



**ATO DECLARATÓRIO Nº 014/2025**

**DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
008/2025”.

O PRESIDENTE, **JURIMAR JOSE TRINDADE JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DOS GABINETES DOS VEREADORES DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA, PLANILHAS E PROJETOS;

**CONSIDERANDO** a emissão da Certidão de Existência Dotação Orçamentária com saldo orçamentário suficiente pelo Departamento Contábil; a emissão da Certidão de Existência de Recursos Financeiros, emitido pelo Departamento Financeiro;

**CONSIDERANDO** as determinações da Lei 14.133/21, que constitui a legislação sobre licitações e contratações para Administração Pública, em especial o artigo 72 e artigo 75, inciso I;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 53/2023, de 03 de março de 2023 que dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 54/2023, de 03 de março de 2023 que regulamenta a dispensa física nos termos do artigo 72 da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 83/2023, de 04 de abril de 2023 que altera o §2º do 4º do Decreto 54/2023 e dá outras providencias;



**CONSIDERANDO** que a administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, capacidade técnica e à qualidade dos serviços e o valor do objeto;

**RESOLVE:**

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos inciso I, Art. nº 75 da Lei 14.133/21e suas alterações, para a empresa:

**W S A CONSTRUTORA LTDA**, com sede na RUA PARANAIBA, Nº 595, SALA 01, SETOR CALVALCANTE, DIANÓPOLIS/TO, CEP.: 77.300-000, inscrita no **CNPJ: 14.943.969/0001-00**, conforme Processo de dispensa nº 008/2025, o valor global será de R\$ 25.630,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e trinta reais), cujo o pagamento dar-se-á, conforme a execução dos serviços a serem pagos mediante apresentação de certidões negativas e relatório de prestação de serviços.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**JURIMAR JOSE TRINDADE JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Praça Francisco Liberato Póvoa, nº 271, Centro – CEP 77.300-000 – Dianópolis – TO  
Fone:(63) 3692-1515